

Portaria nº 105, de 15 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Antoniél Max Silva Holanda*  
Antoniél Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 101, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIO REGINEUDO DE LIMA, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 16 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:A2AD2EA2**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 102, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 16 de junho de 2023, onde esteve presente no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, nesta Casa Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, para resolver assuntos referentes ao município de Itaiçaba/Ceará.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:D0199A78**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 103, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder ao Sr. AMADEU BARBOSA COSTA JUNIOR, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:45A435BE**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 104, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:****Art. 1º** Conceder ao Sr. FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, servidor, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:F152737C**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS****Portaria nº 105, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. LUCILENE MENDES BARBOSA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:ACB811AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 106, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. FRANCISCA MEIRE GOMES DA SILVA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:D83D1D22

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 107, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:B8679DBF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 108, de 15 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, servidora, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Aracati/ Ceará, no dia 16 de junho 2023, onde participará da ação educacional do Curso TCEDUC Municípios, com carga horária de 6 (seis) horas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pelo Instituto Plácido Castelo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Maria Mazarelo Gomes Legal  
Código Identificador:2E8D46F7

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 109, de 21 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia